

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5321 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Requerimento protocolado sob Nº 5257/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **SILFENIO GALDINO ARENHART**, portador do RG. Nº 4.639.760-6 SSP/PR, do cargo de Mestre de Obras, provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, em virtude da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS através do benefício Nº 192.123.026-3, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JANEIRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná